

(三十五) 陳志杰；  
 (三十六) 呂錫柱；  
 (三十七) 關恩賜；  
 (三十八) 何超瓊；  
 (三十九) 黃耀球；  
 (四十) 盧德華；  
 (四十一) 周錦輝；  
 (四十二) 簡萬寧；  
 (四十三) 楊志華；  
 (四十四) 周海燕；  
 (四十五) 楊永成；  
 (四十六) 黃仁民。

二、本批示自二零一二年三月十二日起生效。

二零一二年三月九日

社會文化司司長 張裕

35) Chan Chi Kit;  
 36) Luís Lui;  
 37) Kwan Yany Yan Chi;  
 38) Ho Pansy Catilina Chiu King;  
 39) Vong Io Kao;  
 40) Lou I Wa;  
 41) Chow Kam Fai David;  
 42) Kan Man Neng;  
 43) Ieong Chi Wa;  
 44) Chao Hoi In;  
 45) Ieong Weng Seng;  
 46) Wong Ian Man.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2012.

9 de Março de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### 第 54/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第23/2010號行政法規修改的第6/1999號行政法規第五條第一款（八）項，第123/2009號行政命令第一款及十月十八日第59/93/M號法令第七條及第八條的規定，作出本批示。

一、延續劉永誠、李振宇及岑錦燊擔任社會保障基金行政管理委員會委員的任期，自二零一二年四月一日起為期一年。

二、非全職擔任職務的委員每月有權收取相等於公共行政薪俸表二百點的報酬。

二零一二年三月十二日

社會文化司司長 張裕

#### 第 55/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第23/2010號行政法規修改的第6/1999號行政法規第五條第一款（八）項，第123/2009號行政命令第

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 54/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos na alínea 8) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2010, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, conjugados com os artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato dos vogais do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Lau Veng Seng, Lei Chan U e Sam Kam San, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2012.

2. Os vogais que exercem as funções a tempo parcial têm direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 200 da tabela indiciária da Administração Pública.

12 de Março de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 55/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos na alínea 8) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo

一款及十月十八日第59/93/M號法令第十六條及第十七條的規定，作出本批示。

一、延續陸潔嫻擔任社會保障基金監事會主席的任期，自二零一二年四月一日起為期一年。

二、延續鄧君明擔任社會保障基金監事會委員的任期，自二零一二年四月一日起為期一年。

三、委任何鈺珊擔任社會保障基金監事會委員，自二零一二年四月一日起為期一年。

四、社會保障基金監事會主席及委員每月有權收取分別相等於公共行政薪俸表一百一十點及九十點的報酬。

二零一二年三月十二日

社會文化司司長 張裕

二零一二年三月十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 梁慧明

## 運輸工務司司長辦公室

### 第 9/2012 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月四日第10/91/M號法令核准的《民航局章程》第三條第二款（a）項，並連同第6/1999號行政法規第六條（二）項及第124/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

航空工程學學士陳穎雄擔任民航局局長的委任獲續期一年，由二零一二年三月三十一日起生效，因具備適當經驗及專業能力履行職務。

二零一二年三月十九日

運輸工務司司長 劉仕堯

### 第 10/2012 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第11/2005號行政長官批示第一款及第六

n.º 23/2010, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, conjugados com os artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato da presidente do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, Lok Kit Sim, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2012.

2. É renovado o mandato do vogal do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, Tang Kuan Meng José, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2012.

3. É nomeada vogal do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, Ho Ioc San, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2012.

4. A presidente e os vogais do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social têm direito a uma remuneração mensal correspondente, respectivamente, aos índices 110 e 90 da tabela indiciária da Administração Pública.

12 de Março de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 19 de Março de 2012. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Maria Leong Madalena.*

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 9/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto da Autoridade de Aviação Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/91/M, de 4 de Fevereiro, conjugado com a alínea 2) do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É renovada a nomeação, do licenciado em engenharia Aero-náutica, Chan Weng Hong, no cargo de presidente da Autoridade de Aviação Civil, pelo período de um ano, a partir de 31 de Março de 2012, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

19 de Março de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 10/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005,